

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

### EDITAL Nr 169-18-DE/CBMSC

(Processo Nr-169-DE)

# SELEÇÃO PARA O CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAIS DE EMERGÊNCIAS - CACE

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **25 a 28 de junho de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Atendente de Centrais de Emergência (CACE), a ser realizado no município de Florianópolis, de acordo com o disposto no PGE-2018, que foi alterado mediante a autorização do CmtG.

#### 1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Atendente de Centrais de Emergência (CACE), com o objetivo de capacitar os Bombeiros que trabalharão no COBOM de São Miguel do Oeste.

#### 2. DO CURSO

**2.1** O Curso de Atendente de Centrais de Emergência tem a finalidade de habilitar o bombeiro para o desempenho de atividades na central de emergência, propiciando padronização nos atendimentos às chamadas de emergência, atualizando conhecimentos e habilidades necessários aos operadores de COBOM do CBMSC.

2.2 Programa de matérias do CACE:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Apresentação do CACE	2
II	E-Bombeiro web (prática)	14
III	Infra-estrutura -equipamentos cobom	4
IV	Deveres do atendente de Central	4
V	Padronização no atendimento	8
VI	App FireCast/ Mapeamento/ encerramento e feed back	8
TOTAL		40 h/a

## 3. DAS VAGAS

- **3.1** O curso disporá de 20 (vinte) vagas, sendo 5 destinadas exclusivamente ao 12º BBM, e as demais destinadas por ordem de inscrição para todos os demais Batalhões do Estado.
- **3.2** O curso poderá ser realizado com no mínimo 10 participantes.

## 4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

**4.1** A data da realização do curso será de **02 a 06 de julho de 2018**, das 08h00min às 18h00min, na sala de instrução do 1º BBM em Florianópolis.

# 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Período de inscrições: de 25 a 28 de junho de 2018.
- **5.2** As inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, via canais de comando respectivo, através de Parte diretamente entregue no B-3 do BBM, que por sua vez, remeterá a relação por correio eletrônico, para o endereço <u>12 b3@cbm.sc.gov.br</u> até às 19h do dia 28 de junho de 2018.
- **5.3** Os dados dos participantes deverão chegar de forma completa com nome, matrícula, graduação e CPF (Ex.: Sd-2 999999-9 FULANO de Tal; CPF: 99999999-99

# 6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **6.1** São requisitos para concorrer às vagas destinadas:
- **6.1.1** ser integrante da ativa ou do CTISP do CBMSC;
- **6.1.2** concordar com os termos do edital;
- **6.1.3** estar autorizado por seu Cmt.

#### 7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- **7.1** As vagas serão preenchidas conforme o item 3.1 deste edital.
- **7.2** O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de inscrição e/ou prioridade conforme relação por BBM.

### 8. DA MATRÍCULA

**8.1** A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos comandantes de BBM até o dia 29 de junho de 2018.

# 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** O uniforme será operacional;
- 9.2 Para instrução, cada participante deverá trazer um notebook com sistema operacional linux instalado (14.04 LTS).
- **9.3** Ao final do curso, os alunos aprovados receberão Certificado emitido pela Diretoria de Ensino.
- **9.4** Após a aprovação do curso pela DE, aos bombeiros militares considerados aptos, será computado na Ficha de promoção 0,25 pontos, conforme prescreve o Decreto No 4.633, de 11 de agosto de 2006.
- **9.5** As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital serão resolvidas pela Direção do Curso e observadas as normas vigentes da Corporação (IG 40-01).

Quartel da DE, Florianópolis, 25 de junho de 2018.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – TEN CEL BM

Diretor de Ensino Interino do CBMSC